

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 054/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Publicado 15/07/19

Retirado em 15/07/19

OS
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Retifica a Portaria 052/2019, que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 052/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentado no artigo 42 da Lei 1713/2007 c/c artigo 40, §1º, III, alínea “b” da CF/88, à Servidora Pública Municipal **ZÉLIA DE JESUS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 643.406.276-15, matrícula nº 3504, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora P2-III, tendo ingressado através de concurso público em 19/03/2004.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos quinze dias do mês de julho de 2019.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº516/2017